



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de agosto de 2017

Ano VI Edição nº 122/2017

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Fornecedor: ROVERSON TALES TUREK  
CNPJ/CPF: 22.517.979/0001-02  
Endereço: BORRAZOPOLIS – PR CEP: 86925-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONUMENTO ARTÍSTICO DE CACHOEIRAS PARA O PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.	UND	1	1.500,0000	1.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 1.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Objeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONUMENTO ARTÍSTICO DE CACHOEIRAS PARA O PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: ROVERSON TALES TUREK – CNPJ Nº 22.517.979/0001-02, Sítio São Sebastião KM 20 – Ponte Preta Borrazópolis - PR - CEP 86925-000. O preço sem reajuste proposto para a prestação de serviços é de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93 – Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº 137/2017.

Faxinal, 03 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1572/2017

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 12/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** ROVERSON TALES TUREK

**CNPJ Nº:** 22.517.979/0001-02

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONUMENTO ARTÍSTICO DE CACHOEIRAS PARA O PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO**.

**Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de agosto de 2017.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 122 dias (quatro meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 12/2017**, visando a **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONUMENTO ARTÍSTICO DE CACHOEIRAS PARA O PORTAL DE ACESSO AO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

## RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2017  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

**SÚMULA:** Conforme Mandado de Segurança – Processo 0001012-23.2016.8.16.0081 do Poder Judiciário – Comarca de Faxinal – Paraná, convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### CONVOCAR

O aprovado no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2012, alterado pelo Decreto 5364/2012, divulgado pelo Edital de Resultado, publicado em 19 de julho de 2012, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

### CARGO: ENFERMEIRO SAMU 192

Número de Inscrição	Nome	Classificação
20223	Oswaldo Pardim Leite	3º

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 04/08/2017 à 14/08/2017, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento(se for o caso);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de idoneidade moral;
- Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- Certificado de quitação militar;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho;
- Cartão Pis/Pasep;
- Comprovante de escolaridade;
- Registro no Conselho da Classe superior a 01(um) ano, curso de Socorrista ou experiência em Atendimento Pré-Hospitalar com no mínimo 06(seis) meses;
- Comprovante de residência;
- 02 fotos 3x4;
- Número de conta salário junto à Caixa Econômica Federal.

Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de agosto de 2017

Ano VI Edição nº 122/2017

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete(03/08/2017).

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 7222/2017

### DECRETO N.º 7218/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.961/2016, datada de 31 de agosto de 2016.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica nomeada à Senhora **FERNANDA SANCHES DE SOUSA DANTE**, portadora do RG nº 12.932.103-2 SSP/PR e do CPF nº 303.620.238-24, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

**Art. 1.º -** Fica exonerada a Senhorita **AMANDA BUENO CAMARGO**, portadora do RG nº 11.100.796-9 SESP/PR e do CPF nº 102.603.639-95, do cargo de Diretora de Departamento de Gabinete, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 31 de julho de 2017.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 275/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Maria Inês de Bonfim Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, para exercer suas atividades junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, nesta cidade, a partir do dia 04 de agosto de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de agosto de 2017, ficando revogada a Portaria de nº 050/2017 de 31 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 276/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora Érica Aparecida Rufato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto à Biblioteca Municipal nesta cidade, a partir do dia 04 de agosto de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)